



LMV  
R

## ACORDO DE PARCERIA

Entre

A entidade **Freguesia de Parque das Nações (FPN)**, NIPC 510878393, com sede na Alameda dos Oceanos, n.º 83, 1990-212 Lisboa,

E a

Entidade **Fundação do Gil**, NIPC 504729292, com sede em Av. do Brasil 53, 1700-111 Lisboa.

Considerando que:

- a) A **Fundação do Gil** apresenta periodicamente eventos e outras atividades de cariz cultural;
- b) A **Fundação do Gil** está interessada em fazer um evento anual no território do Parque das Nações;
- c) A **Freguesia de Parque das Nações** terá interesse nas atividades de cariz social e eventos culturais promovidos pela **Fundação do Gil**, com quem irá colaborar, fruto dos benefícios estabelecidos no presente acordo, garantindo uma mais-valia ao desenvolvimento social e cultural da Comunidade;

### **Cláusula 1ª**

#### **(Objeto)**

O presente acordo de parceria visa o estabelecimento de uma cooperação e respetivo estreitamento das relações entre as Entidades signatárias, relativo à realização de iniciativas culturais.

A cooperação entre as duas entidades, desenvolver-se-á nos domínios técnicos, em que se desenvolvem as suas atividades, de modo que as relações de intercâmbio permitam uma conjugação de ações que originem benefícios para ambas as partes.



LMY  
H

### **Cláusula 2ª**

#### **(Obrigações da Junta de Freguesia)**

A JFPN compromete-se:

- a) Garantir disponibilidade de espaço público para um (1) evento por ano, a decorrer ao longo do ano
- b) Facilitar o processo de licenciamento com a Câmara Municipal de Lisboa de forma a assegurar a isenção no licenciamento de ocupação do espaço público, com publicidade própria e licença de ruído, para os referidos eventos, em espaço público, co- promovidos;
- c) Salvar a limpeza do espaço antes e depois do evento;
- d) Divulgar perante todos os Fregueses, em meios de divulgação disponíveis, os eventos e atividades promovidos em parceria com a Segunda Outorgante;
- e) Apoiar na divulgação perante todos os Fregueses das atividades que a Segunda Outorgante levar a cabo;

### **Cláusula 3ª**

#### **(Obrigações da Fundação do Gil)**

A **Fundação do Gil** compromete-se a:

- a) Fazer a inscrição na base de dados para atribuição de apoios (BDAA) da JFPN;
- b) Promover eventos e atividades que envolvam o Gil na Freguesia do Parque das Nações;
- c) Mobilizar todos os recursos humanos, financeiros, logística e de materiais necessários para a execução dos eventos;
- d) Organizar, na íntegra, os eventos e atividades a decorrer na Freguesia do Parque das Nações;
- e) Entregar, para efeitos de licenciamento de cada evento, a apólice de seguro de acidentes pessoais dos participantes e respetivo comprovativo de pagamento;
- f) Incluir a imagem da Junta de Freguesia do Parque das Nações em todos os materiais de divulgação nas atividades e eventos com promoção conjunta;
- g) Não cobrar pela participação nos eventos desenvolvidos em parceria com a Primeira Outorgante;
- h) Cedência de vinte (20) inscrições gratuitas para atividades infantis, em todas as edições do Baby Gil que decorrem ao longo do ano;
- i) Ceder os direitos de autor da mascote Gil para utilização em materiais de divulgação e promoção do Parque das Nações;
- j) Integrar as Escolas do Parque das Nações em todos os eventos que se realizem no território.



Lur  
R

#### **Cláusula 4ª**

##### **(Operacionalização)**

Para a concretização do objeto estabelecido neste acordo de parceria ou outros que nele venham a ser enquadrados, será definido um programa de ação específico, no qual são identificados todos os aspetos necessários à sua realização.

#### **Cláusula 5ª**

##### **(Revogação)**

A parceria prevista neste acordo tem a duração de quatro (4) anos, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos.

O presente acordo poderá ser revogado a qualquer momento, por vontade expressa de qualquer uma das partes com fundamento no incumprimento das responsabilidades nele assumidas ou por motivo de dissolução ou encerramento compulsivo das entidades ou instalações cedidas, sem direito a indemnização.

#### **Cláusula 6ª**

##### **(Omissões e questões emergentes)**

As omissões e questões emergentes do presente instrumento de parceria, serão resolvidas por mútuo acordo dos Outorgantes.

Lisboa, 6 de agosto de 2018.



Pel'a Junta de Freguesia do Parque das Nações

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mário Patrício', is written over a horizontal line.

Mário Patrício

Pel'a Fundação do Gil

A Presidente-Executiva

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Patrícia Boura', is written over a horizontal line.

Patrícia Boura